



INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO:	1848062/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
GESTOR:	MARIZA DOS SANTOS
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VANILZA DE QUADROS
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNÇÃO
NÚMERO DA O.S.	6793/2024

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

Senhor Secretário,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, IV, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue despacho necessário.

Trata o presente processo da APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida à Sra. VANILZA DE QUADROS, servidora efetiva, cargo de Professora da Educação Infantil, classe C, nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Campo Verde-MT.

De posse das informações processuais e com a devida designação (Ordem de Serviço nº 6793/2024), a equipe técnica responsável analisou a demanda e elaborou Informação Técnica sugerindo o registro da portaria que concedeu o benefício previdenciário, nos termos que seguem:

CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro no artigo 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- Registro da **Portaria n.º 36/2024**.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-2999

Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa, bem como acompanho o posicionamento da equipe técnica.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024

LEANDRO INFANTINO FRANÇA
SUPERVISOR